  

**EDITAL DE APOIO ÀS CULTURAS 2020**

**PERGUNTAS FREQUENTES**

**Quem pode participar do Edital?**

- Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas, domiciliadas em Florianópolis há 3 anos; Pessoas emancipadas: “A menoridade cessa aos 18 anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil".  Pessoas jurídicas, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal conforme a Lei do Fundo Municipal de Cultura. Ver link: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/cmpcf/index.php?cms=legislacao&menu=0>

**Como organizar a documentação necessária para participação do Edital?**

Formulário de inscrição, contendo o Projeto Artístico Cultural e os documentos exigidos no regulamento do Edital. Todos os documentos para a inscrição e habilitação deverão ser entregues dentro de envelopes lacrados – 1 (um) envelope para os documentos de inscrição e outro envelope contendo os documentos de habilitação. Os dois envelopes devem estar juntos dentro de outro envelope maior lacrado. Também, deverá constar na frente do envelope o nome do proponente, sua identificação como pessoa física ou pessoa jurídica e a área em que deseja concorrer. Dentro do maior envelope, também, deverá ter conter um *pendrive* com todos os documentos (habilitação e inscrição) digitalizados em pdf., sendo que a ausência da digitalização de algum documento acarretará na desqualificação do proponente.

**Qual o procedimento para entrega do envelope de inscrição?**

O envelope lacrado contendo todos os documentos pertinentes deverá ser entregue na Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Padre Miguelinho, 58 centro, Florianópolis, CEP: 88.010-102. As inscrições serão feitas somente durante o horário de expediente, das 13h às 18h, do dia 28/01 ao dia 17/03/2020.

**A proponente está autorizada a receber?**

Sim, ao desenvolver até, no máximo, duas funções no Projeto, desde que respeite: qualificação compatível com a remuneração; coloque e detalhe na planilha orçamentária; tenha um limite de 20 % (vinte por cento) do total dos recursos e emita nota fiscal compatível com a função exercida tendo como tomador de serviço pessoa de natureza diversa do prestador;

**Qual o valor total do recurso do edital?**

R$ 990.000,00. Sendo que R$ 110.000,00 do valor de R$ 1.100.000,00 definidos pelo órgão administrativo são destinados para taxas administrativas, conforme lei do FMC.

**Quais as Áreas para as inscrições de Projetos Artísticos e Culturais?**

1. Patrimônio e Humanidades - Material e Imaterial, Biblioteca/Acervos, Livro, Literatura e Contação de Histórias;

2. Artes - Visual, Teatro, Circo, Dança, Música, Design de Moda e Cultura Digital;

3. Diversidade Cultural - Cultura étnico e raciais (Indígena, Afrodescendente, Negra, Açoriana, Italiana, Alemã, Árabe, Libanês e outras). Em todas as áreas os Eixos atendidos serão para produção/difusão e formação/pesquisa.

**Quantos projetos a proponente pode inscrever?**

Até 2 (dois) projetos com objetos distintos, independente da área ou modalidade, sendo que somente um será contemplado. Caso seja selecionada em mais de 01 (um) projeto, será contemplado o que tiver obtido a maior nota de classificação.

**Quem aprova os projetos?**

Neste Edital serão criadas duas comissões, sendo uma de organização e acompanhamento (COA) para análise documental preliminar e eliminatória e uma de avaliadores com remuneração pelos trabalhos prestados, contratados via edital (COJ).

**Qual o prazo para prestação de contas?**

A proponente deverá encaminhar à FCFFC, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do pagamento de cada parcela. Haverá formulário específico.

**Devo abrir uma conta na Caixa Econômica para poder me inscrever?**

Não. Somente após a aprovação e assinatura do contrato, sendo uma conta especial somente para as despesas do projeto.

**Projetos de cinema podem ser inscritos no Edital?**

Não. Pois haverá lançamento do edital do FUNCINE.

**Dúvidas sobre o Edital de apoio às Culturas 2020: fundodecultura.ffc@pmf.sc.gov.br**